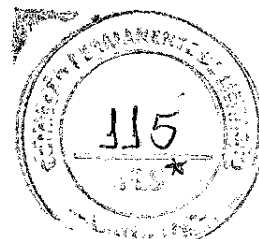




Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Baturité/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2020.02.19.001, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO BANHEIRO PÚBLICO DA PRAÇA SANTA LUZIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

O valor da contratação importa na Global de **R\$ 10.837,16 (dez mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)** referente aos serviços ora pleiteados, para os 30 (trinta) dias de prestação dos serviços, que teve por vencedora da cotação de preços a empresa **ALTIZ CNSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93, passamos para a ratificação da presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA.**

BATURITÉ/(CE), 27 de fevereiro de 2020.


Raimundo Reginaldo Girão
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo